

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 37

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Inventário será exercida pelo servidor **Antonio Airton do Vale Melo**, e tem como membro suplente/Presidente **Olávia Daniela Oliveira de Assunção Cavalcante**. **Art. 2º** - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores e colaboradores designados para compor a presente Comissão Técnica de Inventário. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON Fortaleza, em data da assinatura digital.**

Eneylandia Rabelo Lemos

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROCON FORTALEZA

Visto:

Bhrenda Cinthya Bastos Braga Policarpo
COORDENADORA - ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0010/2026

NOME	MATRICULA	SETOR
Antônio Airton do Vale Melo	12676-12	ASSEJUR/PRESIDÊNCIA
Flávia Parente Vieira Leitão	144636-02	Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento – COPAJ
Olávia Daniela Oliveira de Assunção Cavalcante	128502-05	Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento – COPAJ
Vitória Régia Alves Mendonça	177768-01	Secretaria de Processos

*** **

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES ÀS INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGADOS PELA COORDENADORIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO – COPAJ DO PROCON FORTALEZA

LOTE XII – 2026

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Os fornecedores e prestadores de serviços constantes da relação abaixo ficam notificados da decisão proferida pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento – COPAJ, que julgou os respectivos Processos Administrativos, conforme discriminação a seguir.

A Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento – COPAJ informa que os interessados poderão interpor recurso no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da decisão, perante o Colégio Recursal do PROCON Fortaleza, nos termos do art. 20, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.098, de 25 de setembro de 2024.

O recurso deverá ser protocolizado junto ao Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON Fortaleza, localizado na Rua Major Facundo, nº 869, Centro, Fortaleza/CE, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou encaminhado por e-mail para copaj@procon.fortaleza.ce.gov.br, conforme a Portaria nº 0007/2026, publicada em 1º de julho de 2026 no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

I – PROCEDENTE

PROCESSO	AUTUADO	CNPJ
23.002.001.25-0002006 P203181/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
23.002.001.23-0004088 P151535/2025	T J S DE SOUSA TELEFONIA	28.043.851/0001-30
23.002.011.25-0005826 P307391/2025	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
23.002.001.25-0004952 P301832/2025	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
	BARAMI ATACADISTA LTDA	37.351.570/0001-36
23.002.001.25-0005212 P301794/2025	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
	SEMP TCL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	25.382.633/0001-32
23.002.001.24-0026447 P301851/2025	B2X CARE SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA	09.066.241/0009-65
	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22
	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
23.002.001.23-0017980 P307908/2025	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22
23.002.011.23-0021707 P219741/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
	ICATU SEGUROS S.A	42.283.770/0001-39
23.002.006.19-0027218 P034965/2025	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12
23.002.001.21-0000453 P218245/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
23.002.001.23-0006477 P302398/2025	MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950/0001-21
23.002.001.22-0005719 P218273/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
23.002.001.21-0006760 P218360/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
23.002.001.24-0026687 P219573/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
23.002.001.24-0026509 P208619/2025	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	59.395.061/0001-48
23.002.006.22-0011820 P212830/2025	FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.350.398/0003-37
23.002.008.23-0016170 P504662/2025	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	58.113.812/0001-23
P110203/2026	VIBRA ENERGIA S.A	34.274.233/0029-03
23.002.008.21-0014523 P533870/2025	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	58.113.812/0001-23
23.002.001.24-0028568 P412819/2025	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91
23.002.001.22-0011079 P502322/2025	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	58.113.812/0001-23
23.002.011.23-0007209 P505059/2025	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	58.113.812/0001-23
23.002.006.21-0001856 P504133/2025	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	58.113.812/0001-23
23.002.001.22-0013697 P502259/2025	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	58.113.812/0001-23